



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1952

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1952

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 100/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe de exoneração de Servidor de Cargo Efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13 de outubro de 2025, a pedido do próprio interessado, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 0100001071/2025, o senhor **ALEX GARCIA**, portador do RG. nº 47.***.***-2 e do CPF nº 391.***.***-84, do cargo público efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL-MASCULINO.

Art. 2º - Com a exoneração de trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo em que o referido Trabalhador Braçal-Masculino se achava lotado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com os seus efeitos retroagidos a partir de 13 de outubro de 2025.

Meridiano, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, DO TIPO ON-GRID, COM SISTEMA DE INVERSORES, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, INCLUINDO O PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXECUÇÃO DE TESTES (INCLUSIVE POR TERCEIROS, COM EMISSÃO DE LAUDO), COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E DEMAIS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, ENTREGUE EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONECTADAS AOS SISTEMAS ELÉTRICOS LOCAIS.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 062/2025

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Fornecedor Registrado: **MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Lote: 01.

Valor Total: R\$ 2.928.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 20/10/2025 a 20/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

Município de Meridiano/SP, 20 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal